



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01608 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD87F1D187186C8B8F183B0C90FAD528

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 - SERVIÇO DE SOM
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 - SERVIÇO DE SOM
- Lei Nº 693, de 09 de Dezembro de 2021 - Define obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal, e da outras Providências.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 07 de novembro de 2021 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 039/2021:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comunicação e divulgação dos atos oficiais do município em instrumento de alto-falantes, fixo, instalado nas ruas e avenidas na Sede e no Distrito de Lustosa, com 35 projetores de alto-falantes, sendo 15 na Sede e 20 no Distrito de Lustosa com locução, ao vivo, gravação de mídia e locução de graves de som nos diversos eventos realizados pelas Secretarias do município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### VENCEDOR

##### LOTE 01

**EMPRESA:** FLORISVALDO PEREIRA FILHO

**CNPJ:** 39.713.962/0001-23

**VALOR GLOBAL:** R\$. 26.160,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

##### LOTE 02

**EMPRESA:** FLORISVALDO PEREIRA FILHO

**CNPJ:** 39.713.962/0001-23

**VALOR GLOBAL:** R\$. 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 09 de novembro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 039/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comunicação e divulgação dos atos oficiais do município em instrumento de alto-falantes, fixo, instalado nas ruas e avenidas na Sede e no Distrito de Lustosa, com 35 projetores de alto-falantes, sendo 15 na Sede e 20 no Distrito de Lustosa com locução, ao vivo, gravação de mídia e locução de graves de som nos diversos eventos realizados pelas Secretarias do município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### VENCEDOR

#### LOTE 01

**EMPRESA:** FLORISVALDO PEREIRA FILHO

**CNPJ:** 39.713.962/0001-23

**VALOR GLOBAL:** R\$. 26.160,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

#### LOTE 02

**EMPRESA:** FLORISVALDO PEREIRA FILHO

**CNPJ:** 39.713.962/0001-23

**VALOR GLOBAL:** R\$. 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 09 de dezembro de 2021.

José Alves da Cruz  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA  
Município de Teodoro Sampaio

## LEI Nº 693, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Define obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para os fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, são consideradas de pequeno valor as obrigações atribuídas ao Município, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor atualizado na data da respectiva requisição inferior ou igual a 15 (quinze) salários-mínimos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 9 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal